

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

EXTRATO

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCACÃO 010-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.....



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2023

Aos 03 dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ADILSON NUNES DE AMORIM**, inscrita no CNPJ sob nº **11.853.750/0001-22**, estabelecida à Rua das Palmeiras, 357/351, Centro, na cidade de São Desidério/BA, neste ato representada por Adilson Nunes de Amorim, (*administrador*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1615818, inscrito no CPF sob nº 380.340.771-00, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de propaganda volante com carro som e locação de sonorização portátil, utilizados em divulgações, eventos, propagandas, projetos, atividades festivas, campanhas temáticas e institucionais, atos administrativos e oficiais, informativos diversos e atos necessários a atender as diversas secretarias pertencentes ao município de São Desidério/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023:

ITEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/HRS	VLR UNT	VLR TTL

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO DE PASSEIO) PARA RODA VELHA I, II E III E PROXIMIDADES (DISTRITO DE SÃO DESIDÉRIO, DISTÂNCIA DA SEDE DE 135KM), COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	500	56,30	28.150,00
SUB-TOTAL					R\$ 28.150,00
ITEM 1					
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO DE PASSEIO) PARA CAMPO GRANDE E PROXIMIDADES (DISTRITO DE SÃO DESIDÉRIO, DISTÂNCIA DA SEDE DE 70KM), COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	360	56,00	20.160,00
SUB-TOTAL					R\$ 20.160,00
ITEM 1					
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO PASSEIO) PARA ZONA RURAL, COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	360	56,50	20.340,00
SUB-TOTAL					R\$ 20.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADILSON NUNES DE AMORIM
CNPJ nº 11.853.750/0001-22
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 - Ana Marina dos Santos 02 - William Almeida dos Santos

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2023

Aos 03 dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ADAILTON DA SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ nº 11.926.933/0001-20**, estabelecida à Rua José Antônio do Carmo, Nº 1537, Morada da Lua, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por Adailton da Silva Santos, (*administrador*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1009004450, inscrito no CPF sob nº 000.184.425-36, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de propaganda volante com carro som e locação de sonorização portátil, utilizados em divulgações, eventos, propagandas, projetos, atividades festivas, campanhas temáticas e institucionais, atos administrativos e oficiais, informativos diversos e atos necessários a atender as diversas secretarias pertencentes ao município de São Desidério/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023:

LOTE					
ITÊM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/HRS	VLR UNT	VLR TTL

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO MINI-TRIO) PARA SEDE. COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	240	72,50	17.400,00
TOTAL				17.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**
CNPJ: 13.655.436/0001-60

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

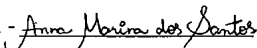
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ADAILTON DA SILVA SANTOS
CNPJ nº 11.926.933/0001-20
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2023

Aos 03 dias do mês de Januário de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE ARRUDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.960.720/0001-79**, estabelecida à Rua São Francisco, nº 726, Centro, na cidade de São Desidério/BA, neste ato representada por Marco Aurélio Rodrigues de Arruda, (*administrador*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1587921, inscrito no CPF sob nº 785.899.671-15, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de propaganda volante com carro som e locação de sonorização portátil, utilizados em divulgações, eventos, propagandas, projetos, atividades festivas, campanhas temáticas e institucionais, atos administrativos e oficiais, informativos diversos e atos necessários a atender as diversas secretarias pertencentes ao município de São Desidério/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD/HR S	VLR UNT	VLR TTL
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO DE PASSEIO) PARA SEDE. COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE	HR	1000	55,80	55.850,00

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.					
SUB-TOTAL					R\$ 55.800,00
ITEM 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD/HR S	VLR UNT	VLR TTL
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO DE PASSEIO) PARA ALMAS E PROXIMIDADES (DISTRITO DE SÃO DESIDÉRIO, DISTÂNCIA DA SEDE DE 38KM), COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	360	57,00	20.520,00
SUB-TOTAL					R\$ 20.520,00
ITEM 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD/HR S	VLR UNT	VLR TTL
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PORTÁTIL COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 02 CAIXAS PARA GRAVES (01 FALANTE 18" COM 600W RMS CADA); 02 CAIXAS MÉDIO AGUDO (800W RMS CADA); 02 CAIXAS DE RETORNO FRONTAL REGULÁVEL, AMPLIFICADORES; EQUALIZADOR, PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVER E MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 12 CANAIS COMPATIVÉIS COM O SISTEMA DE SOM. 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS E CABOS P10. PARA USO COM OU SEM ENERGIA ELÉTRICA, DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E COMPATÍVEL).	HR	360	50,00	18.000,00
SUB-TOTAL					R\$ 18.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; é
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

MÁRCO AURÉLIO RODRIGUES DE ARRUDA

CNPJ nº 21.960.720/0001-79

Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 - Ana Marina dos Santos 02 - William Almeida dos Santos

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 306/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.161.637/0001-19. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 306/2023 firmado com a empresa DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.161.637/0001-19, tendo como objeto principal a construção de unidades de Saúde da Família (USF's) no bairro Tangará e no Povoado Estiva do Sítio em São Desidério-BA. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em 12/07/2024 com prorrogação de execução pelo período de 141 (cento e quarenta e um) dias até 30/11/2024 e prorrogação de vigência por 171 (cento e setenta e um) dias até 30/12/2024. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 04 de julho de 2024. **Data do Aditivo/Contrato:** 04 de julho de 2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 288/2023 – DISPENSA Nº 019/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** VERALUCIA MARIA DE ASSIS, inscrito(a) no CPF sob nº 023.974.525-61. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com início de vigência em 31/07/2024 e término em 31/01/2025 do Contrato nº 288/2023, que tem por objeto principal a locação de imóvel destinado para instalação da sede da Vigilância em Saúde situado na Rua Santa Luzia, nº 118 - Nossa Senhora Aparecida - São Desidério/BA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica aditivado o prazo do Contrato nº 288/2023, com início de vigência em 31/07/2024 e término em 31/01/2025. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 04 de julho de 2024. **Data do Aditivo/Contrato:** 04 de julho de 2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 288/2023 – VERALUCIA MARIA DE ASSIS

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, **JOSE CARLOS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município em 10/01/2024 (Edição 1.894/Ano 17/Págs. 08 a 19), e após a sua Homologação publicado em 15 de fevereiro de 2024 (Edição 1.945/Ano 17/Páginas 3 a 14, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e em ordem de classificação para apresentar-se no Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de São Desidério - Bahia, localizado no anexo em frente à Praça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro – São Desidério/Ba, até 11/07/2024, das 8h às 12h.

 POLO 01 – SEDE

PSICOLÓGO / SALA ITINERANTE - SEDE		
Nº Inscrição	Candidato (a)	Classificação
105	Scheilla Di Paola Cordeiro Cesar da Silva	3º

 POLO 02 – SÍTIO DO RIO GRANDE, ESTIVA DO SÍTIO E PERDIZES

PSICOPEDAGOGO/ SALA MULTIFUNCIONAL ESCOLA MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO		
Nº Inscrição	Candidato (a)	Classificação
59	Suellene Santos dos Anjos Oliveira	2º

 POLO 07 – RODA VELHA I, II E III

PSICOPEDAGOGO/ CENTRO PEDRO DANILO DIERINGS		
Nº Inscrição	Candidato (a)	Classificação
90	Luciana Alcantara dos Santos	2º

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital de abertura, devendo entregar cópias acompanhada dos originais para conferência da autenticidade.

São Desidério/Ba, 04 de julho de 2024.

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:6873128
0587
Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE
CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.07.04 14:12:01 -03'00'
JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA